PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 17/ 2022

Considerando que a maior parte das unidades de atendimento aos pacientes da Prefeitura Municipal de Salvador feitos pela Unidade de Saúde da Família – USF e pelas Unidade Básicas de Saúde – UBS e outros iniciam o atendimento após 8hs da manhã, que causa grande transtornos às pessoas que precisam trabalhar após o atendimento;

Considerando que as pessoas vão cedo para as unidades de saúde em busca do atendimento e ficam aguardando, ao lado externo das unidades, sob o sol e chuva, agravando suas doenças até o início do atendimento às 8hs;

Considerando que o corpo de profissionais das unidades de saúde da prefeitura gostaria que o atendimento começasse mais cedo para que pudesse também terminar suas atividades mais cedo, voltando assim aos seus lares;

Considerando que todas as unidades de saúde, como hospitais, laboratórios e clínicas, exceto do governo municipal de Salvador iniciam o atendimento aos pacientes as 7hs da manhã ou mesmo antes;

Considerando que as unidades de saúde iniciando seus atendimentos às 7hs da manhã trariam um maior conforto e comodidade aos pacientes e ao corpo de profissionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao exmo. Sr. Prefeito, que as unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Salvador iniciem o atendimento aos pacientes a partir das 7hs.

Salvador, 01 de fevereiro de 2022.

MAURICIO TRINDADE